

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal

Memorando Circular DSA 95 /2012 - DSA

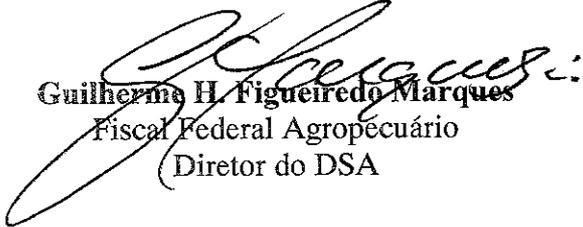
Em // de junho de 2012.

Aos SSA's, SISA's e SIFISA's (Todos)

Assunto: Solicitações de maleína.

1. Tendo em vista a conclusão do projeto de produção de maleína nacional pelo Lanagro/MG, com aprovação do insumo pela Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL para uso no diagnóstico oficial do mormo, informamos que os testes de maleinização nas investigações de suspeitas de mormo no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE deverão ser realizados com a maleína produzida naquele laboratório.
2. As solicitações de envio da maleína deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico da Divisão de Sanidade dos Equídeos, Caprinos, Ovinos e Abelhas, dsecoa@agricultura.gov.br apresentando o relato da suspeita para a qual será realizado teste de maleinização, o número de doses necessárias, o endereço para envio e o responsável pelo recebimento.
3. No caso de estados onde se confirmou a presença de mormo, constantes na lista do Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal de Equídeos, deverá ser solicitada a quantidade total de maleína necessária para utilização no ano de 2012, levando-se em consideração a demanda de testes de maleinização nos últimos dois anos.

Atenciosamente,


Guilherme H. Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do DSA